Prezados Autores:

O Conselho Editorial da Revista Enfoque Reflexão Contábil, após apreciar o artigo “As Instituições Financeiras Brasileiras Usam a PCLD paraGerenciamento de Capital?”, de Vossas Senhorias, informa que o mesmo foi aceito para publicação. Entretanto, solicitamos que o mesmo seja ajustado considerando os pareceres dos avaliadores.

Após, enviar o texto ajustado para a Base SEER, no mesmo ID gerado quando da submissão do artigo e, em “Documentos Suplementares” encaminhar os dados completos dos Autores como: Nome, Titulação, Instituição de Ensino a qual pertence, Programa de Pós-graduação a qual pertence, Endereço Completo e e-mail.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Soncini Rodrigues
Editor - Chefe
UEM, Maringá, Paraná
Fone: +55(44) 3011-4910
E-mail: msrodrigues@uem.br
             rev-enfoque@uem.br

Pontos fortes do artigo:

-Tema relevante e artigo bem escrito.

Pontos fracos do artigo:

- Não tratar do impacto de temas importantes como da Basileia III e do IFRS 9 no artigo. Vide sugestões de melhoria.

Sugestões para melhorias no artigo:

- Esclarecer o que é gerenciamento de capital logo no resumo

|  |
| --- |
| Ok. Ajuste providenciado no resumo e no abstract. |

Reflexão:
-O capital regulamentar não é calculado a partir dos dados contábeis? Logo não era de se esperar que o indicador regulamentar e o índice contábil ficassem próximos?

|  |
| --- |
| Exatamente. De qualquer forma, foi destacado, logo após a apresentação do modelo (3.2) as diferenças básicas entre os modelos. Na Seção 4, ao apresentar as estatísticas descritivas também é apresentada a justificativa para as diferenças entre as duas medidas. |

-Se levássemos em consideração os conceitos de Basiléia III, de que o Nível do Patrimônio deve  flutuar de acordo com o ciclo da economia, chegaríamos ao mesmo resultado em relação a análise PIB x PLCD. Acho oportuno citar esse avanço que o Basiléia III trouxe em lidar com períodos de recessão/expansão da economia.

|  |
| --- |
| Ok. Sugestão implementada, conforme texto no penúltimo parágrafo da Seção 4. |

-Talvez fosse interessante também discutir sobre a mudança de perda esperada para perda incorrida trazida pelo  IFRS 9/ CPC48. Qual seria o impacto dessa mudança no estudo?

|  |
| --- |
| Incorporada a discussão dos potenciais impactos da adoção dos preceitos da IFRS 9, no final da Seção 2.2 e nas considerações finais do estudo. |